

MATRÍCULA N.º 2716

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º =2.716=

Oficial

FLS.
=1=

=IMÓVEL=

LOTE Nº 17 DA QUADRA 36, do loteamento denominado "COLINAS DO IMBIRY", em Jaguaribe com a área de 1.250,00ms2. (hum mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: -faz frente para a rua S, onde mede 31,00ms. (trinta e um metros); do lado direito confronta com o lote nº 18 onde mede 71,00ms. (setenta e um metros); do lado esquerdo confronta com o lote nº 16, onde mede 54,00ms. (cincoenta e quatro metros) e nos fundos confina com o lote nº 1, onde mede 14,00ms. (quatorze metros): -PROPRIETARIA: -COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO com sede nesta Cidade a Avenida Imbiry nº 1.397: -TÍTULO AQUISITIVO: -Transcrito sob nºs 1.248 e 1.467 ambas do Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí, em área maior, e loteamento inscrito sob nº 51, neste Registro. Campos do Jordão, 23 de Maio de 1.977.

O Oficial: -  :-
BEL. LICÍNIO ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

R-1-2.716: -Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977: -TRANSMITENTE: -COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO CGC nº 61.378.287, com sede nesta Cidade a Avenida Imbiry nº 1.397: -ADQUIRENTE: -CONSTANTINO CURY, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com d. BLANCHE SADDI CURY, RG nº 954.023-SP, portador da cédula de identidade RG nº 481.779-SP e CIC nº 001.299.848-68, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, a Rua Urugua 7, nº 227-Jardim América: -TÍTULO: -Compra e venda: -FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública, datada de 23 de maio de 1.977, lavrada a fls. 176vº/179, do livro 52, das notas do 1º tabelião desta Cidade: -VALOR: -R-390,00 (trezentos e noventa cruzeiros).

Registrado por: -  :-

AV-2-2.716: -Por escritura pública, datada de 23 de maio de 1977, das notas do 1º tabelião desta Cidade, consta que fica cancelado do lote nº 17 da quadra 36, do loteamento denominado Colinas do Imbiry, com a área de 1.250,00ms2., em virtude de ter sido na data do título outorgada a escritura definitiva de venda do referido lote, ao adquirente acima citado. Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977.

Averbado por: -  :-

R-5-2.716: -Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977: -TRANSMITENTES: -CONSTANTINO CURY, do comércio, e sua mulher d. BLANCHE SADDI CURY, de prendas domésticas, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade respectivamente RG 481.779-SP e 954.023-SP., inscritos no CPF sob nº 001.299.848-68, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, a Rua Urugua 227-Jardim América: -ADQUIRENTE: -AGRONAC S/A AGRÍCOLA E COMERCIAL com sede na Capital de São Paulo, a Rua Olavo Bilac 95-4º andar sala 45-CGC nº 60.812.237/0001-97: -TÍTULO: -Compra e venda: -FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública, data de 23 de maio de 1.977, lavrada a fls. 179/181, do livro 52, das notas do 1º tabelião desta Cidade: -VALOR: -R-16.900,00 (dezesseis mil cruzeiros).

Registrado por: -  :-

"CONTINUA NO VERSO"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

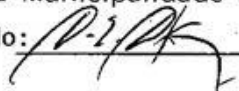
Oficial

MATRÍCULA N.º

=2.716=

Oficial

FLS.
-01V-AV.04 - 2.716 - CAMPOS DO JORDÃO, 25 DE ABRIL DE 2.001.-

Do Carnê para pagamento de impostos e taxas (I.P.T.U.), verifica-se que o imóvel da matrícula é identificado junto a Municipalidade sob nº de contribuinte "04.118.017".- O Escrevente designado:  (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:

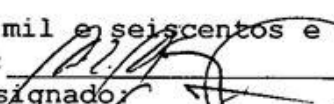

 PAULO ADEMIR MONTEIRO
R.5 - 2.716 - Campos do Jordão, 25 de abril de 2.001.

TRANSMITENTE:- AGRONAC S/A AGRÍCOLA E COMERCIAL, com sede na Av. Vital Brasil, nº 1.000, 3º andar, sala 31, em S.Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.812.237/0001-07.- (CND/INSS nº 138801999-21606001, emitida em 17/08/99, e Certidão da Receita Federal nº E/2.906.598, emitida em 25/08/99, ambas mencionadas no título).-

ADQUIRENTE:- SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG.nº 16.890.106/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.941.248-03, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 10.339 no 11º Registro de Imóveis de S.Paulo, Capital, com a Sra. GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO, brasileira, vendedora, portadora C.I. RG. nº 6.581.987/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.075.008-95, residentes e domiciliados em S.Paulo, Capital, na Rua Gregório Alegre, nº 100, apto.nº 24.-

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 15 de outubro de 1.999, fls.117, livro nº 1.837, do 14º Tabelião de Notas de S.Paulo, Capital.-

VALOR:- R\$-1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais).- O Escrevente Designado:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial Designado:


 PAULO ADEMIR MONTEIRO

Prenot.nº 38.879 - 06/04/2001.-

AV-6/2.716: Protocolo nº 68.890 de 06/06/2012.

SEPARAÇÃO. Nos termos da Carta de Sentença adiante mencionada e à vista da certidão extraída do termo de casamento nº 21.940 (liv. B-0075, fls. 040), em 27/06/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar a **SEPARAÇÃO** dos proprietários **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO** e sua mulher **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**, nos termos da sentença

Continua na Ficha nº02F

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Lício Roberto de Almeida Duarte
OficialCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

MATERIA N° 2.716

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estação de São Paulo

MATRÍCULA N.º 2.716

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S.P.Ficha
-02F-

proferida em 13/02/2003, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dr. João Camillo de Almeida Prado Costa, transitada em julgado certificado nos autos n° 002.03.007055-6, já averbada à margem do termo supra mencionado, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente: (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

R-7/2.716: Protocolo n° 68.890 de 06/06/2012.

PARTILHA. Nos termos da Carta de Sentença (3ª via) passada em 18 de outubro de 2011, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, extraída dos autos n° 0007055-94.2003.8.26.0002, da ação de **SEPARAÇÃO** requerida pelos proprietários **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO** e **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**, consta que o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 1.514,75 (um mil, quinhentos e catorze reais e setenta e cinco centavos), na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 13/02/2003, transitada em julgado, **foi atribuído a SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO**, brasileiro, separado, comerciante, portador do RG n° 16.890.106-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.941.248-03, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, 443, Granja Julieta, São Paulo-SP. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente: (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-8/2.716: Protocolo n° 68.890 de 06/06/2012.

DIVÓRCIO. Nos termos da Carta de Sentença antes mencionada, e à vista da certidão extraída do termo de casamento n° 21.940 (liv. B-0075, fls. 040), em 27/06/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que a **separação** do proprietário **SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO** **foi convertida em divórcio**, nos termos da sentença proferida em 06/03/2006, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, transitada em julgado certificado nos autos n° 583.02.2006.140743-1, já averbada à margem do termo supra mencionado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **GRACIELA DENISE BRUN RISSI**. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente:


Continua na Ficha n° 02V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro N° 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º 2.716

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S.P.

Ficha
-02V-
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

(Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:

Fábio Ribeiro
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-9/2.716: Protocolo nº 91.467 de 17/12/2020.

PENHORA. Nos termos da certidão de 17/12/2020, expedida pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício de Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0305843-49.2009.8.26.0002, movida por **NINA RISSI MIOZZO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.553.418-44, em face do proprietário **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO**, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 80.745,98 (oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO**. A penhora também abrange os imóveis das matrículas nºs 2.713, 2.714, 2.715 e 2.717 deste cartório. Campos do Jordão, 21 de janeiro de 2021. O Oficial:

Fábio Ribeiro
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J10000000053199210

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo